

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-073/2014

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-073/2014, devidamente homologado às Fls do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BUREAU, CADEIRAS, ARMÁRIO, CAMERA FOTOGRAFICA, TENDA, FURADEIRA, APARELHO TELEFONICO, NOBREAK, SWITCH, SCANNER, MESA RETA, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, PROJETOR MULTIMIDIA, TV LED 32", FRIGOBAR, LEITORA DE MICROFICHAS, TRENA ELETRÔNICA, E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIADADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** APSERVICE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 09.037.491/0001-10 Fone/Fax: (84) 3208 3120

END.: Rua Manoel Fernandes Neto, 295, Monte Castelo - Parnamirim/RN CEP: 59146-240

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
3	4080103592	CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR PARA ESCRITÓRIO, COM BRAÇOS, COM PÉ DE RODINHAS, EM TECIDO NA ESTRUTURA DO ACENTO E ENCOSTO.	APSERVICE	UND	18	R\$ 105,00
6	4080101128	ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS, COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS MEDINDO 1600 (ALTURA) X 800 (LARGURA) X 500 (PROFUNDIDADE) MM (03) TRÊS PRATELEIRAS.	APSERVICE	UND	12	R\$ 310,00
26	4080203034	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO DIGITADOR ECONÔMICA COM ESPUMA ANATÔMICA, ESPESSURA DE 45MM, COM BASE GIRATÓRIA PRETA, BASE DE FERRO RECOBERTA COM POLIURETANO, COM GATILHO REGULADOR DE ALTURA PRETO EM POLIURETANO, REVESTIDA EM COURINO PRETO, BASE COM CAPA A GÁS - PRETO	APSERVICE	UND	2	R\$ 165,00



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

## CLÁUSULA II - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.1.2	SEMHAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	
2.1.3	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
2.1.4	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.1.5	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	
2.1.6	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
2.1.7	SEINFRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

#### CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-073/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.



## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração CLÁUSULA V - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

# CÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

## CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 06 de outubro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário

APSERVICE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 09.037.491/0001-10